



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 965, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2011, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Nome: MÉRCIA SURENE DE LIMA FERNANDES

Cargo: Contador

Matrícula no SIAPÉ: 112143

Para: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Cargo a ser ocupado: Função de Confiança

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Processo: 48000.002368/2010-19

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.12.2010 - Seção 2.